



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Segunda Ata do Pregão Presencial nº 003/2024- Registro de Preços nº005/2024, Processo Licitatório nº040/2024.

Às quinze horas do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº266, de 29 janeiro de 2024, para realização de trabalhos relativos ao processo licitatório acima identificado, devido uma notificação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais-TCEMG, pela Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência-SURICATO, programa de acompanhamento de compras públicas, questionando a escolha da modalidade de pregão presencial, cuja justificativa não atende aos preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, que tomamos conhecimento após a finalização da sessão de aberta do processo. Sendo assim, foi encaminhado o processo para o Controle Interno deste Município que se posicionou atestando que a justificativa para o pregão na forma presencial não evidenciou a hipótese de excepcionalidade para a referida escolha, mesmo se tratando de produto perecível e com entregas diárias, havendo a necessidade de sanar as falhas detectadas através da notificação. A Autoridade Superior, pelas razões acima mencionadas, emitiu Ato de Anulação do Processo nº 040/2024, na Modalidade Pregão Presencial nº003/2024, Registro de Preços nº005/2024, determinando que seja realizado novo processo licitatório na forma eletrônica, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Lucas Eduardo Vieira de Freitas, pregoeiro, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e equipe de apoio.


Lucas Eduardo Vieira de Freitas
Pregoeiro


José Eduardo de Magalhães
Apoio


Danyelli Borges Dias
Apoio